

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 025/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE E MONITORAMENTO DE RECURSOS AMBIENTAIS PARA EMISSÃO DE LAUDOS DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5 DE SETEMBRO DE 2017 E ESPECIALIZADA EM CONTROLE E VIGILÂNCIA DE QUALIDADE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO ESTADO DE SÃO PAULO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS - RESOLUÇÃO SS 65 ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A HIDRO QUALI SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de contratação de empresa especializada em controle e monitoramento de recursos ambientais para emissão de laudos da portaria de consolidação nº 5 de setembro de 2017 e especializada em controle e vigilância de qualidade de água para consumo humano no estado de São Paulo e da outras providências - resolução SS 65, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: HIDRO QUALI SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.657.862/0001-66, com sede na Rua Farid Salim, nº774, Jardim Anhanguera na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.092-030, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços, firmado em **18.06.2018** mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do Contrato de contratação de empresa especializada em controle e monitoramento de recursos ambientais para emissão de laudos da portaria de consolidação nº 5 de setembro de 2017 e especializada em controle e vigilância de qualidade de água para consumo humano no estado de São Paulo e da outras providências - resolução SS 65, celebrado em 18.06.2018, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como vigência **18.06.2019 à 18.06.2020**.

II – O valor estimado do presente aditivo é de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais) anual sendo o valor de R\$ 1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais) referente a análise da portaria de consolidação /MS 5 realizada semestralmente totalizando o valor de R\$ 3.960 (três mil, novecentos e sessenta reais) anual, mais o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais referente a análise SS 65 realizada mensalmente dos seis pontos de coleta, totalizando o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) anual.

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

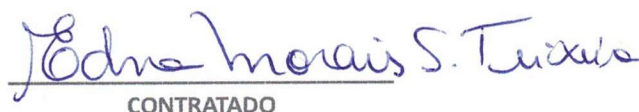
Ribeirão Preto/SP, 14 de junho de 2019.



CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO

HIDRO QUALI SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI
CNPJ/MF: 09.657.862/0001-66

Edna Morais Silva Teixeira
CPF/MF: 052.725.118-67

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

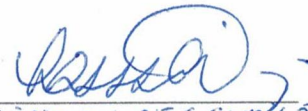
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Testemunhas:

MATHEUS LEONE AL LARANHA

Nome:

CPF: 219.525.598-63



Nome: LIGIA C. L. DE S. CRISTO

CPF: 380.012.238-77